

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 857159 / 2017 / MDR**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 857159/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O/A MUNICÍPIO DE MARAIAL.**

Processo nº 2692.1041612-37/2017

PARTES:

I – CONTRATANTE - A União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Manoel Rafael de Arruda Neto, portador(a) do CPF nº 039.609.084-23, residente e domiciliado à Rua Barão de Porto Seguro, 180, 2º andar – Bairro Maurício de Nassau - CARUARU/PE - CEP: 55012-030., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO - Município de MARAIAL, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.193.332/0001-93, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. EVERALDO PEREIRA NUNES, portador do CPF nº 658.873.524-34, residente e domiciliado(a) em RUA AMAURY CORREIA 125 - CENTRO - MARAIAL/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Contrato de Repasse nº 857159 / MDR / CAIXA / 2017, Processo nº 2692.1041612-37/2017, assinado em 30/12/2017, tendo por objeto a “recapeamento de vias no município de maraial/pe”.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista do disposto na Cláusula precedente, dão as partes plena quitação das obrigações assumidas, não restando nada a exigir com alusão ao Contrato de Repasse ora distratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Distrato será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Uma cópia do presente Termo de Distrato é encaminhada ao Legislativo local, para ciência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome:
CPF:

Assinatura do CONTRATADO
Nome: EVERALDO PEREIRA NUNES
CPF: 658.873.524-34

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br